

EDITAL N.º 01.2025
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS ANO LETIVO 2026
BOLSAS DE ESTUDOS (100%) CEBAS

A ADEBEH, Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Humano, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.091.004/0001-09, entidade mantenedora da ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DO CAJUEIRO, com sede na Rua Dra. Lili, n. 68, situada na zona de Barra Grande, no Município de Maraú, Estado da Bahia, cep: 45.520-000, certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, **torna público** o Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos Cebas Integral (100%) para o **Ano Letivo de 2026**, em conformidade com o [Decreto n.º 11.791/2023](#), que regulamenta a [Lei Complementar n.º 187/2021](#) e [Portaria Normativa n.º 15/2017](#) do Ministério da Educação e o Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é a renovação ou concessão de bolsas de estudos na **modalidade Bolsas Integrais (100%) CEBAS**, aplicável sobre o valor da anuidade escolar, observando-se a oferta e a correspondente alocação nos níveis de ensino que a instituição dispõe.

1.2. As bolsas de estudo destinam-se exclusivamente a candidatos **em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, abrangendo tanto estudantes ingressantes quanto aqueles em continuidade (já matriculados) na escola, enquanto existir fundo para tanto e desde que existam vagas disponíveis.

1.3. O processo de Bolsas será acompanhado pela Administração Escolar e, quando necessário, em conjunto com a **Assistente Social**, a ser contratada para esta finalidade, que **poderá realizar entrevista online** a fim de realizar a avaliação socioeconômica das famílias a critério da demanda apresentada e deverá ser aceita por esta família solicitante.

1.4. As bolsas de estudos de que trata este Edital terão vigência para o **Ano Letivo de 2026**.

2. CATEGORIAS DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

As Bolsas de Estudos CEBAS Educação é classificada na seguinte categoria:

2.1. Bolsas Cebas Integrais com 100% de isenção das mensalidades, reservadas a estudantes que se enquadram no perfil socioeconômico de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e que se enquadram no critério Institucional de vulnerabilidade social.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão participar do respectivo processo de seleção todos os candidatos que cumprirem com os requisitos deste Edital, atenderem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e no Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo Cebas da Adebeh, e, tempestivamente, apresentarem a documentação completa indicada no documento titulado **“Documentação Atualizada Necessária para Concessão da Gratuidade”** parte integrante deste e regulamento.

4. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDOS CEBAS

4.1. O número de vagas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (se houver) será estabelecido em conformidade com a legislação vigente e com a missão da Adebeh, observando e cumprindo todos os requisitos legais.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para concorrer ao processo de seleção de bolsas de estudos os candidatos deverão, conforme prazos estabelecidos:

- I. Preencher corretamente o Formulário de Avaliação Socioeconômica.
- II. Fornecer os documentos comprobatórios.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A divulgação do presente Edital ocorrerá no dia **27/10/2025**, no site por meio do link: [Entendendo sobre nossas Vagas de Garantia \(Bolsa de Estudo Integral – CEBAS\)](#)

6.2. O processo seletivo de Bolsas de Estudo-CEBAS ocorrerá em duas etapas:

- I. O primeiro período de solicitações é destinado a **alunos já matriculados** na instituição no ano corrente, uma vez que estes possuem preferência legal às vagas, para aferição de documentos e verificação de possíveis alterações no perfil socioeconômico do grupo familiar.
 - II. O segundo período é destinado a alunos novos ou alunos veteranos que perderam o prazo da primeira etapa.
- 6.3. O período de inscrições e a divulgação de resultados ocorrerá, conforme a seguinte tabela:

FIQUE ATENTO AO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE BOLSAS	
Etapas	Datas
Divulgação do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo, do Edital do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos e através do site: https://www.jardimdocajueiro.com.br/entendendo-sobre-vagas-de-garantia	Data: 27/10/2025 Local: site da escola
1ª Etapa: Destinado às famílias de continuidade/rematrícula. Inscrições e Envio da documentação. ATENÇÃO: Em havendo vagas remanescentes, passa-se a próxima etapa	Data: 27/10/2025 até 28/11/2025 Local: site da escola e outros meios de comunicação (ex:Whatsapp)
2ª Etapa: Destinado às famílias ingressantes/matrícula nova. Inscrições e Envio da documentação.	Data: 27/10/2025 até 28/11/2025 Local: site da escola e outros meios de comunicação (ex:Whatsapp))
3ª Etapa: Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Aditivo Contratual pelo responsável pelo candidato(a).	Data: até 19/12/2025 Local: site da escola e outros meios de comunicação (ex:Whatsapp)
4ª Etapa: Divulgação do resultado para o público. ATENÇÃO: as famílias serão informadas individualmente sobre o resultado após a conclusão da análise.	Data: 19/12/2025 Local: site da escola e outros meios de comunicação (ex:Whatsapp)

7. TRATAMENTO DE DADOS

- a) Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que a Escola consiga oferecer seus serviços, sendo realizado em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis. Os detalhes decorrentes das operações de tratamento de dados estão previstos na Política de Privacidade, disponível para consulta no endereço eletrônico e na secretaria da Escola.
- b) Fica assegurada a proteção dos dados apurados em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Caso a família encontre dificuldades em realizar o preenchimento do Formulário Socioeconômico, deverá informar a Secretaria, para solução de dúvidas.
- 2) Poderá solicitar à família outros documentos e informações complementares.
- 3) O preenchimento do Formulário Socioeconômico e a análise do processo, não garantem a concessão do benefício.
- 4) Todo o processo de análise, bem como os documentos ou declarações verbais, serão guardados com o devido sigilo profissional. A cópia da documentação ficará retida na Instituição, mesmo que o processo seja indeferido.
- 5) O Formulário Socioeconômico terá validade apenas seu preenchimento completo e entrega de toda a documentação e dados informados.
- 6) Toda a documentação solicitada, de acordo com cada realidade, deverá ser fornecida a Escola, preferencialmente impresso e em PDF, quando do preenchimento do Formulário Socioeconômico.
- 7) Em caso de dúvidas relativas ao processo de bolsas, as solicitações de esclarecimentos poderão ser realizadas pelo telefone (73) 98153-5771 ou na secretaria da Escola, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:00 horas às e 13:00 as 17:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização no site da escola.

ADEBEH - Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Humano

ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DO CAJUEIRO
 Mantenedora: ADEBEH Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano CNPJ nº 06.091.004/0001-09
 Rua Dra. Lili, nº 58, Barra Grande, município de Maraú - BA, cep: 45520-000
 Contatos: e-mail: contato@jardimdocajueiro.com.br - Telefone: +55 73 3258 6396 - Site: www.jardimdocajueiro.com.br